

**REQUERIMENTO - NR 61/2026**

**Autoria: Flávia Alves Lima**

Caldas Novas, GO, 19 de Fevereiro de 2026

**Assunto: ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NOTURNA E POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO**

Senhor Vereador Saulo Inácio  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025/2026

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que a presente subscreve, no legítimo exercício do mandato legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, no desempenho de sua função fiscalizadora e legislativa municipal, atendendo às reivindicações da população, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realize estudo técnico de viabilidade para a implantação de Creche Noturna no Município, com posterior implementação do serviço, caso seja constatada sua necessidade, viabilidade administrativa, financeira e operacional.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda de pais e mães que exercem atividades laborais no período noturno, especialmente trabalhadores da área da saúde, comércio, indústria, serviços gerais e demais setores que operam em regime de plantão ou turno.

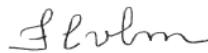
É sabido que muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar a jornada de trabalho noturna com os cuidados necessários aos seus filhos, principalmente na primeira infância. A ausência de suporte adequado pode gerar insegurança, sobrecarga familiar e até mesmo prejuízos ao desenvolvimento infantil.

A implantação de uma creche noturna representará um importante avanço nas políticas públicas de apoio às famílias trabalhadoras, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e garantindo às crianças um ambiente seguro, estruturado e adequado durante o período em que seus responsáveis estiverem exercendo suas atividades profissionais.

Ressalta-se que a medida está em consonância com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram a proteção integral à criança e o direito à educação e à assistência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

**Cordialmente,**



**FLÁVIA LIMA  
VEREADORA - PDT**

**DADOS DO DOCUMENTO****EMENTA: REQ 61/2026 - ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NOTURNA E POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO**TIPO DOCUMENTO: **REQUERIMENTO**MAIORIA: **SIMPLES**TIPO DE VOTAÇÃO: **SIMBOLICA**ORIGEM: **LEGISLATIVO**DATA PROTOCOLO: **19/02/2026**PARLAMENTAR LIDER: **Flávia Alves Lima**AUTORIA: **Flávia Alves Lima****VOTAÇÃO DO DOCUMENTO - 1o. TURNO - APROVADO**

1o. TURNO: APROVADO   SESSAO: 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 - 25/02/2026			
VOTOS FAVORÁVEIS - <b>14</b>	VOTOS CONTRA - <b>0</b>	ABSTENÇÕES - <b>0</b>	AUSENTES - <b>2</b>
Andrei Rocha Teles Cláudio José da Costa Cristiane da Cruz Gomes Vieira Evando Magal Abadia Correia Silva Filho Flávia Alves Lima Gerson Contini Hugo José Farinelli Doneda João Henrique Muniz Lindomar Antônio da Silva Marinho Câmara Clemente de Oliveira Murillo Henrique de Godoy Raquel Rocha de Oliveira Silva Valter da Fonseca Weuller Gonçalves da Silva			Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa Geraldo Célio Pimenta